EXTRAÇÃO MINERAL

DOCUMENTOS GERAIS

- Formulário de Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal;
- Cópia dos documentos (RG e CPF) do representante legal;
- Cópia do alvará de funcionamento;
- Documentos referentes à empresa, caso seja pessoa jurídica; [1]
- Cópia do comprovante de residência, em caso de pessoa física;
- Documentos de propriedade do imóvel; [2]
- Se houver de procurador, contato ou responsável técnico. [3]
- Planta de localização, mapas do programa *Google Earth*, croquis ou similares, indicando:
  - Coordenadas Geográficas ou UTM;
  - Localização do terreno indicando a denominação dos acessos;
  - Distanciamento de corpos hídricos, ferrovias ou rodovias próximas ao empreendimento;
  - Uso dos imóveis e áreas vizinhas, num raio de no mínimo 100 metros.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS

- Formulário Ambiental Simplificado;
- Memorial descritivo;
- Certificado de Registro Mineral do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro – DRM;
- Registro na Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Cópia da Certidão para Extração Mineral emitida pela prefeitura **(caso seja renovação);**
- Licença de Operação do INEA para extração mineral;

[1] Documentos referentes à empresa:

Se for uma S.A.:

→ Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

→ Cópia das atas de constituição e eleição da última diretoria;

→ Cópia do estatuto;

Se for uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada (Ltda.):

→ Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

→ Cópia do contrato social atualizado;

Se for uma microempresa:

→ Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

→ Cópia do estatuto;

→ Declaração de microempresa ou relatório do simples nacional emitido pela Receita Federal;

Se for uma cooperativa:

→ Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

→ Cópia das atas de constituição e eleição da última diretoria;

Se for um órgão público:

→ Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

→ Cópia do ato de nomeação do representante legal;

2 Documentos de propriedade:

→ Cópia do título de propriedade do imóvel, ou

→ Certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis (RGI), ou

→ Cópia da certidão de aforamento, se for o caso;

Se for propriedade/imóvel de propriedade da União/Estado:

→ Cópia da cessão de uso;

Se for propriedade/imóvel em área rural:

→ Cópia do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR), atualizado;

→ Cópia do CCIR (INCRA);

→ Reserva Legal averbada na certidão de registro (RGI);

Se o requerente não for proprietário do imóvel:

→ Contrato de locação, de comodato ou outro com firma reconhecida;

→ Carta de anuência do proprietário com firma reconhecida;

3 Se houver procurador, contato ou responsável técnico:

Se houver procurador:

→ Cópia da procuração pública, ou particular com firma reconhecida;

→ Cópia do documento de identidade;

→ Cópia do CPF;

Se houver pessoa de contato:

→ Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal, com firma reconhecida;

→ Cópia do documento de identidade;

→ Cópia do CPF;

Se houver profissional (ais) responsável (eis) pelo projeto, pela construção ou pela operação:

→ Cópia do documento de identidade;

→ Cópia do CPF;

→ Cópia do Registro no Conselho de Classe;

→ Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) atualizada e devidamente quitada.